

DECRETO N. 19.315, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação do orçamento da Fundação Hélio Augusto de Souza- FUNDHAS:


51	FUNDHAS – Fundação Hélio Augusto de Souza	
51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
51.01-12.243.5000.2502	Manutenção das Atividades	
51.01-4.4.90.52.02.801000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, corre por conta do excesso de arrecadação decorrente da Emenda Parlamentar, nº 2021.123.320.17 da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de maio de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo